



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

### DECRETO N° 182/2018 DE 12DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para organização, avaliação e acompanhamento de leilão de bens móveis obsoletos ou de uso antieconômico do Município de Brasnorte-MT.

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 117, § 3º da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão cuja finalidade será organizar, avaliar e acompanhar o leilão de bens móveis obsoletos ou de uso antieconômico do Município de Brasnorte - MT:

*Vanessa Pratti - 836.869.751-49*  
*Jair Miguel Enzweiler – CPF 637.403.039-72*  
*Vanderlei Fronha – CPF 312.743.741-20*  
*Juliano Rodrigues de Oliveira – CPF 006.732.671-48*

**Artigo 2º** - Fica esta comissão denominada “Comissão Especial para organização, avaliação e acompanhamento de leilão de bens obsoletos ou de uso antieconômico do Município de Brasnorte - MT”.

**Artigo 3º** - Fica a referida comissão responsável por fiscalizar os trabalhos de realização do leilão, bem como, reavaliar os preços dos bens durante o decorrer do certame.

**Artigo 4º** - A condução dos trabalhos do leilão será procedida por Leiloeiro designado e sem ônus para o Município.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezotto.*

Publicado por Afixação Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
12 / 11 / 2018

  
**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por Afixação Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
12 / 11 / 2018